

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

**ATO Nº 0055837444/2024/DER-GECON**

Porto Velho, 18 de dezembro de 2024.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004<sup>[1]</sup> e tendo como base o Parecer nº 2713/2024/DER-CI (id 0055817289), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do **Convênio nº 234/2022/PGE/DER-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Cacoal/RO**, processo administrativo nº 0009.074500/2022-11, que tem por objeto a **aquisição de 02 (dois) veículos, tipo hatch**.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral – DER/RO

**GLEICCY KELLY DO CARMO VIEIRA**

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias em Substituição

Portaria nº 2569 de 03.10.2023

[1] Art. 41. A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer do respectivo órgão de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 19/12/2024, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleiccy Kelly do Carmo**, **Gerente**, em 20/12/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055837444** e o código CRC **375C84E3**.